



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

TERMO ADITIVO Nº 43/2026

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2020 CELEBRADO EM 30 DE JULHO DE 2020, ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS E A EMPRESA W. K. M. SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EIRELI, OBJETIVANDO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, de um lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL**, Autarquia sob Regime Especial, sediada no Campus A. C. Simões, na Avenida Lourival de Melo Mota, s/n, km 14, bairro Tabuleiro do Martins, Maceió/AL, CEP: 57.072-970, inscrita no CNPJ sob o nº 24.464.109/0001-48, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Magnífico Reitor, Prof. Dr. **JOSEALDO TONHOLO**, nomeado pelo Decreto de 16 de janeiro de 2020, publicado no D.O.U de 17 de janeiro de 2020, portador da matrícula funcional nº 1121401, do RG nº 16.554.981 – IIRGD/SP, e do CPF nº 163.923.988-05, e, do outro lado, a empresa **W. K. M. SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.529.181/0001-20, sediada na Rua Expedicionários Brasileiros, nº 1.917 C, bairro Cavaco, Arapiraca/AL, CEP: 57.306-415, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **WELLINGTON KLEBSON DE MELO OLIVEIRA**, portador do RG nº 3.149.075-1 - SSP/AL e do CPF nº 061.556.674-03, vêm **ADITAR** o Contrato nº 15/2020, assinado em 30 de julho de 2020, através do presente Termo Aditivo, na forma constante no processo de Gestão do Contrato nº 23065.007917/2020-64, referente ao Processo de pedido de aditivo nº 23065.018718/2026-41, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação subsequente, no que couber, e mediante as cláusulas e condições adiante expressas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO – O presente **TERMO ADITIVO** tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA** contratual, **EM CARÁTER EXCEPCIONAL**, por mais 03(três) meses, através do Processo Eletrônico nº 23065.018718/2026-41 (pedido), onde constam: Of.S/N – GAP (JUSTIFICATIVA da Gestão do contrato), Of. S/N – WKM LTDA (TERMO DE ACEITE da contratada) e Of. nº 04/2026 – GAP/CASS/PROGINST/UFAL (SOLICITAÇÃO à GCONT/UFAL); visando dar continuidade à prestação de serviços de recarga de toners e cartuchos para a Universidade Federal de Alagoas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Pregão nº 03/2020.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA - O contrato retro mencionado fica com sua vigência prorrogada por mais 03 (três) meses, no período de **30 de julho de 2026 a 30 de outubro de 2026**.

PARÁGRAFO ÚNICO. A vigência acima descrita está vincula a conclusão do processo de Licitação (Processo Administrativo nº 23065.019634/2026-24 – PE 90008/2026), situação em que o contrato será rescindido mediante comunicação da gestão do contrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR – O valor **GLOBAL** do Contrato permanece no valor de **R\$ 110.833,35 (cento e dez mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e cinco centavos)** conforme ficou demonstrado através do Termo de Contrato nº 15/2020.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. A celebração deste Termo Aditivo não importa na renúncia à eventual reajuste que faça jus a CONTRATADA, o referido pleito, caso tenha sido apresentado, será analisado oportunamente pela CONTRATANTE.

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS – Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL, no que não conflitem com o estabelecido neste Termo Aditivo.



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

E por assim estarem, justas e acordadas, foi o presente Termo Aditivo lavrado em via única digital, para um só efeito jurídico a qual vai assinada pelos representantes das partes.

Maceió/AL, 21 de julho de 2026.

PROF. JOSEALDO TONHOLO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
CONTRATANTE

WELLINGTON KLEBSON DE MELO OLIVEIRA
(W. K. M. SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EIRELI)
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF nº:

Nome:
CPF nº: